



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1951/GR, de 4 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis pelo Setor Financeiro da Reitoria deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

**Substitutos Eventuais da Reitora – Ordenador de Despesa**

- FABIANA LETICIA SBARAINI
- NADSON CASTRO DOS REIS
- SANDRA GRÜTZMACHER

**Substitutos Eventuais da Pró-Reitora de Administração – Responsável**

**Financeiro**

- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO

Art. 2º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos ordenadores, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR